



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Considerando o número de abrigos para cães e gatos na cidade;

Considerando os resgates de animais de Eldorado, Canoas, Guaíba e de outras localidades da região metropolitana, encaminhados para os abrigos da capital;

Considerando que os voluntários estão cansando e precisando retornar ao trabalho remunerado;

Considerando que temos animais com tutores e que poderão retornar a sua moradia;

Considerando que animais com tutores que perderam a moradia ficaram em abrigos;

Considerando que temos grande número de animais sem tutores;

Considerando a necessidade do médico veterinário no atendimento aos animais resgatados;

Considerando que os voluntários são os administradores dos abrigos privados e públicos;

Propomos a contratação emergencial de médicos veterinários e auxiliares de veterinária para atender milhares de animais que estão em abrigos públicos e privados, em números a ser estabelecido pelo Gabinete da Causa Animal conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca dar o atendimento aos milhares de animais que foram resgatados da maior calamidade sofrida pela capital gaúcha.

Hoje temos 2 (dois) abrigos montados pelo poder público (Parque Municipal Ararigboia na rua Saicã, 06, Petrópolis e no Ginásio de Esportes na Av. Sargento Manoel Raymundo Soares, 756 Jardim Carvalho, ambos em Porto Alegre) e outro em estruturação, além da Unidade de Saúde Animal Victória - USAV, que necessitam de médicos veterinários 24h, para que seja dada total atenção aos animais albergados e que se previna uma catástrofe como uma doença epidêmica.

Estima-se que tenhamos, no mínimo, 10000 mil animais em nosso município oriundos de resgate em Porto Alegre e cidades da RM.

Saliento que o cansaço físico e emocional dos veterinários, técnicos e acadêmicos voluntários começam a se esgotarem, além do retorno as suas atividades laborais e acadêmicas.

Ao apresentar a proposição em comento, levamos em consideração que os animais de estimação fazem parte das famílias brasileiras como membros familiares e não apenas como mascotes, pois hoje as famílias são consideradas multiespécie.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 20/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0740632** e o código CRC **DE336219**.

Referência: Processo nº 035.00037/2024-99

SEI nº 0740632